



T.A. N° 246/2022

CT N° 166/2021 (SEI 19.16.3897.0128531/2021-59)

CT SIAD 9318222

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA IRON MOUNTAIN BRASIL LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Iron Mountain Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.120.966/0044-53, com estabelecimento na Rua Paulo Costa, n.º 320, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG - CEP 32.669-712, neste ato representada por **André Luís Prestes Alves**, portador da Carteira de Identidade n.º 57.605.603-0 SSP/SP e do CPF n.º 534.626.290-34 e **Maria Fernanda Egner Campos**, Carteira de Identidade n.º 24.724.516-1 SSP/SP e do CPF n.º 185.005.008-24.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Estadual n.º 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais n.º 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091012 292/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de digitalização de processos, procedimentos e documentos de interesse institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, atendidos os critérios e as especificações definidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, compreendendo as atividades de recebimento, guarda temporária, preparação, digitalização em formato *Portable File Document* (PDF) com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), controle de qualidade, indexação, entrega dos arquivos digitais, recomposição e devolução do respectivo suporte documental físico”:

- a) a prorrogação da vigência e o reajuste do valor dos serviços do grupo B dos lotes 1 e 4;
- b) a supressão de 11,38% sobre o valor global inicial atualizado do Grupo B do lote 1.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o grupo B dos lotes 1 e 4 do Contrato inicial por mais 06 (seis) meses, a partir de **28/12/2022 até 27/06/2023**, inclusive, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste

O novo valor do serviço do grupo B dos lotes 1 e 4 passa a ser o descrito no Anexo Único deste Instrumento, em virtude do reajuste de 6,47% pelo índice IPCA/IBGE, de acordo com a cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Da supressão

Suprime-se 11,38% sobre o valor global inicial atualizado do Grupo B do lote 1, nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrito no quadro abaixo:

| CONTRATO Nº 166/2021 – LOTE 1 - SUPRESSÃO | | | | | | | | | |
|---|-----------|---|--------------------------------|-----------------------|-------------|--------------------------|-----------|-------------|---------------|
| Valor Inicial do Contrato | | | | | | Solicitação de Supressão | | | |
| Grupo | Cód. SIAD | Descrição | Custo Unitário da imagem (R\$) | Estimativa de imagens | Custo Total | Estimativa de imagens | Total | Impacto (%) | Acumulado (%) |
| Grupo A (ESCOPO) | 92320 | Serviço de organização, digitalização e indexação de documentos, para as regiões TRIÂNGULO – ALTO PARANAÍBA – CENTRO OESTE. | 0,1307 | 1.287.514 | 168.278,08 | - | - | - | - |
| Grupo B (CONTINUADO) | | | | 2.762.160 | 361.014,31 | 314.273 | 41.075,48 | 11,38% | 11,38% |
| TOTAL | | | | 4.049.674 | 529.292,39 | 314.273 | 41.075,48 | | |

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência (período de 28/12/2022 a 27/06/2023) e do reajuste (período de 02/12/2022 a 27/06/2023), bem como da supressão, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 410.726,98** (quatrocentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

Subcláusula única – Em virtude das alterações descritas acima, o valor global atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 1.455.042,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Da garantia de execução contratual

Em virtude do valor global atualizado do Contrato, a **Contratada** deverá apresentar garantia contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) deste, na modalidade seguro garantia, no importe de R\$ 72.752,14 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), de acordo com a cláusula décima terceira do Contrato inicial.

Subcláusula única - A **Contratada** deverá adequar a validade do seguro garantia à nova vigência do Contrato, em razão da prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

| CONTRATO 166/2021 - LOTE 1 - REAJUSTE | | | | | | | | | |
|--|-----------|---|-----------------------|--------------------------------|-------------|------------------------------------|---|---------------------------------|-----------------------|
| Dados Iniciais do Contrato (Considerando Supressão solicitada) | | | | | | Variação do IPCA - Nov/21 a Out/22 | Valores Após Reajuste | | |
| Grupo | Cód. SIAD | Descrição | Estimativa de Imagens | Custo Unitário da Imagem (R\$) | Valor Total | | Custo Unitário da Imagem (R\$) | Estimativa de imagens (6 meses) | Valor Total (6 meses) |
| Grupo A | 92320 | Serviço de organização, digitalização e indexação de documentos, para as regiões TRIÂNGULO – ALTO PARANAIBA – CENTRO OESTE. | 1.287.514 | 0,1307 | 168.278,08 | 6,4700% | Não prorrogável. Item por escopo | | |
| Grupo B | | | 2.447.887 | | 319.938,83 | | 0,1392 | 1.223.944 | 170.372,94 |
| TOTAL | | | | | 488.216,91 | | 0,1392 | 1.223.944 | 170.372,94 |

| CONTRATO 166/2021 - LOTE 4 - REAJUSTE | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|---|-----------------------|--------------------------------|-------------|------------------------------------|---|---------------------------------|-----------------------|
| Dados Iniciais do Contrato | | | | | | Variação do IPCA - Nov/21 a Out/22 | Valores Após Reajuste | | |
| Grupo | Cód. SIAD | Descrição | Estimativa de Imagens | Custo Unitário da Imagem (R\$) | Valor Total | | Custo Unitário da Imagem (R\$) | Estimativa de imagens (6 meses) | Valor Total (6 meses) |
| Grupo A | 92320 | Serviço de organização, digitalização e indexação de documentos, para as regiões BELO HORIZONTE E REGIAO METROPOLITANA. | 726.188 | 0,0872 | 63.323,59 | 6,4700% | Não prorrogável. Item por escopo | | |
| Grupo B | | | 5.180.044 | | 451.699,84 | | 0,0928 | 2.590.022 | 240.354,04 |
| TOTAL | | | | | 515.023,43 | | 0,0928 | 2.590.022 | 240.354,04 |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|-------------------|
| VALOR TOTAL PARA PRORROGAÇÃO DOS GRUPOS B, LOTES 1 E 4 | | | | | | | | 410.726,98 |
|---|--|--|--|--|--|--|--|-------------------|

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

André Luís Prestes Alves
Maria Fernanda Egner Campos

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Egner Campos, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 12:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PRESTES ALVES, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 08:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 22/12/2022, às 13:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/12/2022, às 14:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/12/2022, às 14:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4322190** e o código CRC **1007710B**.